



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 1.927/2021

DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da via paralela a Rua 28 de Dezembro, a oeste, como Rua Manoel Darci de Oliveira e dá outras providências.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a rua paralela a Rua 28 de Dezembro, a oeste, como Manoel Darci de Oliveira, que inicia a norte na Rua 28 de Dezembro (Lat. 29º41'01,89"; long. 51º43'09,19") e segue no sentido sul, até as proximidades da UBS do centro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai - RS, 08 de abril de 2021.

---

Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

Atestico que este documento esteve  
deposto, de acordo com a Lei  
Municipal n.º 265/03, no quadro do  
diário da Câmara de Vereadores  
durante 30 dias, a contar  
de 08/04/21

Rubrica Responsável

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai  
Estado do Rio Grande do Sul  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

### Biografia

O Sr. Manoel Darci de Oliveira, nascido em 30/11/1937, filho de Luiz Gonçalves de Oliveira e Celina Francisca de Oliveira e irmão de Iracema de Oliveira Cardoso, foi agricultor, gostava de cultivar suas terras e procurava sempre diversificar suas plantações.

Deixou seus bens à família, que doaram terrenos a Prefeitura Municipal de Tabai, onde foi construído o antigo posto de saúde UBS do município, veio a falecer em 27/04/2004.



Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 23 de março de 2021.

  
Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*